



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVINIL

Aos dezesseis dias do mês de Outubro de 2025, às 14:45 hs, foi realizada a Décima reunião ordinária do Conselho de Administração do Previnil na sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis- PREVINIL, situado na Rua professor Alfredo Gonçalves Filgueiras nº 18 sala 201 na modalidade Presencial. Em atendimento a Convocação, compareceram e participaram presencialmente da reunião os seguintes Conselheiros: Senhor Marcos Antônio da Silva Santos, o Senhor Jaime Herculano da Silva Filho, o Senhor Rodrigo Serpa Florêncio Presidente do Previnil e o Senhor Carlos Rafael Drummond Alvarez Presidente do Conselho, a Senhora Magna Alvarenga Dallia Rosa e o Senhor Marcelo Neves Monteiro. Havendo número legal, o Presidente do Conselho de Administração, o Senhor Carlos Rafael Drummond Alvarez deu por aberta a reunião e passou a apresentar a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação do Relatório de Gestão dos Recursos Financeiros relativa à Prestação de Contas referente à competência Agosto/2025, encaminhado previamente por e-mail para leitura; 2) Assuntos gerais. Abrindo a reunião, o senhor Presidente do Conselho fez a leitura da ata do Conselho Fiscal. Em seguida, passou para a ordem do dia, informando que no mês de Agosto de 2025, conforme consta no relatório de gestão, foram concedidos 02 (dois) novos benefícios 01(um) de Aposentadoria e 01 (um) de Pensão por Morte, além disso 04 (quatro) benefícios foram encerrados em virtude de óbito/renúncia. A par da concessão de benefícios, o Instituto continuou processando a folha de pagamento de um total de 1.493 beneficiários, sendo 1.181 servidores inativos do Poder Executivo e Poder Legislativo e de 299 pensionistas, além de 13 beneficiários do extinto IBASCAMN. Informa que o pagamento dos aposentados e pensionistas segue o calendário aprovado no início de cada ano, sendo estabelecido o dia 10 de cada mês, podendo ser antecipado quando este dia cair nos fins de semana. **A) Composição atual do Conselho de Administração do Previnil:** O Sr. Rodrigo informou que o mandato dos conselheiros indicados pelo Poder Legislativo e Poder Executivo se encerraria no dia 26 de julho de 2025. Em virtude disso foi encaminhado os ofícios DP/041/2025 (Poder Executivo), DP/040/2025 e DP/048/2025 (Poder Legislativo) a fim de que os órgãos competentes indicassem os novos servidores para compor o Conselho, entretanto o Poder Legislativo não retornou o ofício contendo as respectivas indicações o que tornou inviável a nomeação dos novos conselheiros para o próximo biênio. Desta forma, com fundamento no artigo 79, parágrafo 5º da Lei Complementar 141/2018, os atuais membros do órgão colegiado permanecerão em pleno exercício do respectivo cargo, até a posse do seu sucessor. Com isso, a atual composição do Conselho de Administração permanece inalterada até a nomeação dos novos conselheiros. **B) Relatório mensal de Gestão:** passando a palavra ao Sr. Rodrigo Serpa, este perguntou se todos receberam previamente via e-mail e leram o Relatório de Gestão Previdenciária, contendo informações financeiras do Previnil, análise macroeconômica do mercado, Receitas e Despesas, Benefícios Concedidos, dados dos Beneficiários, Relatório analítico de investimentos e evolução da situação atuarial do Instituto, referente ao mês de Agosto de 2025. Todos responderam afirmativamente e após análise o Relatório e a prestação de contas foi aprovada por unanimidade. **C) Avaliação Atuarial 2025 e Plano de Amortização:** O Sr. Rodrigo informou que o Processo Administrativo nº 2025/04/146, aberto em virtude da deliberação e aprovação por este conselho da proposta de novo plano de equacionamento do Déficit Atuarial, adequado as diretrizes previstas na legislação atual, elaborado pela Consultoria Atuarial RPREV, foi encaminhado a Procuradoria do Previnil para apreciação e manifestação, bem como elaboração de minuta de Projeto de Lei visando a alteração plano atualmente vigente, ainda não retornou daquele órgão e assim que retornar irá dar ciência a todos para conhecimento e deliberação. **D) Auditoria do Programa Pró-Gestão:** O Sr. Rodrigo informou que nos dias 15 e 16 de Setembro de 2025 o Previnil passou por Auditoria realizada pela instituição ICQ-Brasil visando à renovação da Certificação do Programa Pró-Gestão, tendo obtido resultado positivo com pontuação de 98% do total de ações atendidas e consequentemente conquistando a recertificação do Pró Gestão que é um programa de certificação que visa ao reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS. É a avaliação por entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar - SRPC, do sistema de gestão existente, com a finalidade de identificar sua conformidade às exigên-



cias contidas nas diretrizes de cada uma das ações, nos respectivos níveis de aderência. **E) Repasses Financeiros:** Foi informado Pelo Sr. Rodrigo que o Fundo Municipal de Saúde do Município encontra-se com valores de contribuição previdenciárias descontadas dos servidores a repassar ao PREVINIL , referente as competências junho e julho em atraso e cobradas através do ofício DAF 203/2025 ainda encontram-se em aberto a competência agosto, vencida em 19 de setembro com ofício de cobrança DAF 255/2025. **F) Assuntos gerais:** O Sr. Rodrigo registrou que no dia 10 de outubro de 2025 o Previnil completou 34 anos desde a sua criação e destacou que, apesar das dificuldades que envolvem a gestão de um Regime Próprio de Previdência, o Previnil contou com grandes avanços nos últimos anos em todas as suas áreas, sobretudo no que tange a Governança e transparência, possuindo atualmente a certificação Pró-Gestão Nivel II, a conquista do Certificado de Regularidade Previdenciária, nota “B” no índice de Situação Previdenciária do Ministério da Previdência, o que evidencia a implementação das boas práticas, além da busca incansável pelo equilíbrio financeiro e atuarial do Regime. Foram analisados e aprovados pelos Membros do Conselho o Relatório da Controladoria do Previnil e Relatório da Ouvidoria do Previnil referente ao mês de Agosto de 2025. Todos os itens da pauta foram abordados e, após esclarecimentos, a prestação de contas relativa à competência Agosto/2025, foi aprovada por unanimidade. Como não houve mais manifestação o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 15:30 hrs, e eu, Jaime Herculano da Silva Filho, lavrei a presente ata que após lida foi assinada por todos os demais presentes.

Carlos Rafael Drummond Alvarez
Presidente

Rodrigo Serpa Florêncio
Membro Nato

Marcos Antônio da Silva Santos
Membro

Jaime Herculano da Silva Filho
Membro

Magna Alvarenga Dália Rosa
Membro

Marcelo Neves Monteiro
Membro